



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 171/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 16 / 08 / 2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações relacionadas à Lei n. 7.051, de 23 de novembro de 2022, que **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A PESSOAS FÍSICAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE VARGINHA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E CIENTÍFICOS DE ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL:**

1. Qual o objetivo fundamental para a criação desta lei?
2. Esta lei já foi regulamentada? Se não, especificar o motivo.
3. Por que o Executivo encaminhou uma lei com o prazo vigente por apenas quinze meses?
4. Caso esta lei ainda não tenha sido regulamentada, será feita a prorrogação da vigência? Especifique por qual período será feita esta prorrogação.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer questionamentos feitos a este vereador por munícipes sobre a referida lei, pois não conseguem a ajuda citada em seu art. 1º, §1º.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de agosto de 2023.

APOLIANO DE JESUS RIOS – Apoliano do Projeto DOM
Vereador